

O LITORAL SUL DE SERGIPE: CONTRIBUIÇÃO AO PLANEJAMENTO AMBIENTAL E TERRITORIAL

Carla Norma Correia dos Santos
Instituto Federal de Sergipe – IFS
carlanorma10@yahoo.com.br

José Wellington Carvalho Vilar
Instituto Federal de Sergipe - IFS
wvilar@yahoo.com.br

EIXO TEMÁTICO: GEOECOLOGIA DAS PAISAGENS, BACIA HIDROGRÁFICAS, PLANEJAMENTO AMBIENTAL E TERRITORIAL

Resumo

No litoral brasileiro o processo de ocupação e o desenvolvimento de atividades econômicas promoveram uma reorganização do território sem a realização de um prévio planejamento ambiental, que estabelecesse estratégias de ações. No Litoral Sul de Sergipe as intervenções públicas e privadas sobre o território, o desenvolvimento da atividade turística e de segunda residência, a especulação imobiliária e as práticas tradicionais e de subsistência ocasionaram conflitos ambientais e territoriais nessa área. O presente artigo tem como objetivo principal verificar e analisar os impactos territoriais ocasionados pelas políticas públicas no Litoral Sul de Sergipe. Do ponto de vista metodológico, para atingir os objetivos da pesquisa foram usados instrumentos qualitativos e quantitativos. Pode-se concluir que a ocupação desordenada do Litoral Sul de Sergipe acelera os conflitos socioambientais nessa área e ocasiona um processo de reestruturação o que torna necessário avaliar suas potencialidades, vulnerabilidades e limites.

Palavras-chave: Planejamento ambiental, litoral de Sergipe, ordenamento territorial.

Abstract

Along the Brazilian coast, the inhabiting process and the development of economical activities have led to a territorial reorganization without any previous environmental planning that could set action strategies. In the south coast of Sergipe, public and private interventions on the territory, the development of tourist activities and second residence, real estate speculation as well as the traditional and subsistence practices have caused environmental and territorial conflicts in the area. This paper aims at verifying and analyzing the territorial impacts caused by public policies in the South coast of Sergipe. From the methodological perspective, in order to meet the goals of the research, quantitative and qualitative instruments were used. As a result, we can state that the disorderly territorial growth and inhabiting in the south coast of Sergipe has sped up environmental and social conflicts in the area and now calls for a restructuring process, what requires potential, vulnerability and limits evaluation.

Key-words: environmental planning, coast of Sergipe, territorial planning.

Introdução

O espaço litorâneo é um lugar estratégico que ao longo dos séculos adquire novas formas de uso. Este espaço é de extrema valoração e valorização, tendo em vista suas diferenciações naturais e suas potencialidades no que se refere ao desenvolvimento de inúmeras atividades econômicas. Para Moraes (2007), a zona costeira comparada ao conjunto das terras emersas se apresenta como um

espaço dotado de particularidades e vantagens locacionais, enfim, um espaço finito e relativamente escasso.

Ao longo das últimas décadas observa-se uma maior fluidez do capital, o que promove uma difusão de atividades econômicas ao longo do território e nesse contexto observa-se que o litoral brasileiro foi adquirindo além do valor de uso, valor de troca, pois os promotores imobiliários estimulam a aquisição de terrenos litorâneos para obtenção de lucro. É digno ressaltar que o Estado tem papel relevante na valoração e valorização dos espaços costeiros, uma vez que esta instituição legisla, planeja e gerencia, além de atuar como produtor de espaço, tornando-se assim segundo Moraes (2007) o maior agente impactante.

O processo de ocupação do litoral brasileiro contribuiu para acelerar a degradação desse ambiente extremamente frágil, o que comprometeu a manutenção dos ecossistemas, da fauna e da flora aí existentes. Nessa área, o desenvolvimento de atividades econômicas promoveu uma reorganização do território sem a realização de um prévio planejamento ambiental, que estabelecesse estratégias de ações ou que fomentasse reflexões sobre as condições sociais econômicas e ambientais do litoral brasileiro.

Em Sergipe, a ocupação desordenada do litoral também ocasionou uma redistribuição espacial da população e a expansão das áreas urbanas para uma região tradicionalmente ocupada por propriedades rurais e comunidades de pescadores, estendendo as relações de caráter urbano ao campo. O espaço socialmente produzido no litoral caracteriza-se por segregar seus habitantes originais, pois passa a ser ocupado por residências para veraneio e por condomínios fechados, destinados a uma população de alto poder aquisitivo (FRANÇA, 2005).

Na visão de Vilar *et. al.* (2010) o ordenamento territorial é apontado com uma importante ferramenta, pois orienta a utilização racional do território, sendo considerado um processo de escolha entre as diversas alternativas. O ordenamento territorial na concepção desses autores visa conter e manter os conflitos socioambientais em limites administráveis. A ineficácia desse ordenamento, no entanto, acentua as disparidades socioeconômicas nessa área e dificulta o alcance de um equilíbrio ambiental.

Com as constantes indagações contemporâneas sobre o uso do espaço e a qualidade ambiental, a temática do planejamento territorial é de grande relevância entre os pesquisadores de diversas áreas e a comunidade em geral. Assim, o presente artigo traz uma discussão acerca das políticas públicas voltadas para o planejamento ambiental e territorial no Litoral Sul de Sergipe e como tais ações afetam direta ou indiretamente o espaço e a sociedade.

Objetivos

O Litoral Sul de Sergipe caracteriza-se com uma zona de múltiplos usos e com vetores diferenciados de ocupação, o que ocasionou a criação de planos, programas e projetos públicos que afetam ambiental e socialmente essa área. Dessa forma, objetivo principal do presente trabalho é

verificar e analisar os impactos territoriais ocasionados pelas políticas públicas no litoral sul de Sergipe.

Algumas questões de pesquisa norteiam a presente análise. Em primeiro lugar questiona-se como ocorreu o processo de ocupação do espaço litorâneo em Sergipe? Em segundo lugar como as políticas territoriais realizadas em Sergipe contribuíram para ordenar o Litoral Sul sergipano? Em terceiro lugar, é fundamental dimensionar qual a contribuição do planejamento territorial sergipano na transformação do espaço litorâneo em Sergipe? E por fim, quais as ações dos principais instrumentos de planejamento territorial e ambiental costeiro para adequar a qualidade ambiental dos espaços litorâneos?

Material e método

Do ponto de vista metodológico para atingir os objetivos da pesquisa foram feitos estudos qualitativos e quantitativos que segundo Dencker (2007) permitem uma melhor compreensão baseada não apenas em números estatísticos, mas também nas razões dos fatos e fenômenos circunstanciais ao objeto de estudo.

Faz-se relevante mencionar que a coleta de dados sobre as políticas públicas voltadas para o Litoral Sul de Sergipe junto a à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) - atual SEPLANTEC. Também foram pesquisados artigos publicados em revistas científicas nacionais sobre a temática da ocupação, planejamento ambiental e ordenamento territorial no litoral sul de Sergipe. Foi realizada também pesquisa *online*, através de sites especializados, como: IBGE, Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos de Sergipe e Ministério do Meio Ambiente.

A pesquisa bibliográfica foi realizada com base nas obras de Moraes (2007), Vilar e Araújo (2010) e França (2005) para discutir o espaço litorâneo, além de Vilar e Araújo (2010), Vilar, Fonseca e Santos (2010) e Moraes (2010) para analisar o ordenamento territorial do Litoral Sul sergipano, assim como os conflitos socioambientais ocasionados pela ocupação desordenada dessa área.

Resultados e discussões

A ocupação da área e a intensificação do uso do solo no Litoral Sul sergipano

A diversidade natural do litoral brasileiro lhe confere um caráter exclusivo no que diz respeito ao desenvolvimento de algumas atividades econômicas, tornando-o um espaço de produção e reprodução. O território ao longo da história passa por momentos de desvalorização e revalorização, uma vez que a existência de recursos técnicos e naturais proporciona fenômenos de aglomeração e dispersão. Nesse sentido observa-se que a zona costeira sergipana vem sendo cada vez mais valorizada, pois as vocações locais e as vantagens comparativas aí existentes transformaram os recursos naturais em produtos, redirecionando seu uso.

O litoral de Sergipe apresenta 163 km de extensão e ocupa uma superfície de 5.514,7 km², existindo nessa área 23 municípios classificados como litorâneos. De acordo com o GERCO (Programa de Gerenciamento Costeiro) estadual o litoral sergipano está dividido em litoral norte, centro e sul. O Litoral Sul está composto pelos municípios de São Cristovão, Itaporanga D'Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhhy e Indiaroba, totalizando uma área de 2.480 km².

Nessa área verifica-se a presença de planícies e tabuleiros costeiros, bem como de uma elevada densidade da rede hidrográfica, o que promove uma abundância de recursos pesqueiros. Quanto aos aspectos fitogeográficos, possui uma grande área de restinga arbórea, manguezais, dunas, mata ciliar, com enclaves de mata atlântica. A variedade de atrativos naturais nessa área ocasionou processos de ocupação e usos múltiplos, numa visão mercadológica da natureza que comprometem tanto o equilíbrio ambiental quanto o quadro socioeconômico.

O processo de ocupação do Litoral Sul de Sergipe teve início em 1575, quando os jesuítas portugueses fundaram aldeias nas proximidades dos rios Piauí, Real e Vaza-Barris, o que demonstra a importância dos estuários como eixos de ocupação e de articulação territorial no Estado. A ocupação efetiva de Sergipe em 1590 permitiu o estabelecimento da comunicação entre os núcleos de Salvador e Olinda, os mais importantes do período colonial (FRANÇA; CRUZ, 2007).

A ocupação das terras sergipanas partiu do litoral e seguindo os cursos dos rios avançou em direção ao interior, tendo como atividade econômica inicial a pecuária, que posteriormente foi substituída pela cana-de-açúcar, que proporcionou um grande crescimento econômico e populacional às localidades próximas ao litoral e a Zona da Mata, formando uma nova base econômica e social.

Em 1855 é fundada a cidade de Aracaju, projetada pelo engenheiro José Basílio Pirro e construída numa área de mangues, lagoas e dunas. Esta cidade foi criada para exercer funções, políticas, administrativas, comerciais e portuárias, consolidando o movimento em direção ao litoral que se configura como uma área de grande atração econômica e populacional.

Vilar *et. al.* (2010) ressalta a importância da construção de canais artificiais de conexão fluvial no século XIX e início do século XX, que facilitavam a comunicação entre áreas nucleares do espaço litorâneo. Este autor ressalta ainda que:

Com o domínio dos meios de transporte terrestre, num primeiro momento a ferrovia e posteriormente com as rodovias, a estrutura territorial do Estado como um todo, e dos ambientes litorâneos em particular, apresentam mudanças sensíveis em sua dinâmica geográfica na primeira e principalmente na segunda metade do século XX (VILAR, et AL, 2010, p.48).

Assim as infraestruturas de transportes e comunicações e a partir da segunda metade do século XX a atividade industrial, sobretudo o setor extrativo-mineral, atraiu pessoas para Aracaju e também para municípios do litoral sul, que passam a apresentar a maior densidade populacional do Estado. A instalação dessas indústrias, sobretudo nos municípios de Itaporanga D'Ajuda e Estância, e a construção de rodovias promove profundas transformações ambientais e sociais, visto que atraem um grande contingente populacional de outras localidades, que esperam ser absorvidas pelo setor

industrial e de serviços. A ausência de qualificação profissional impele essas pessoas para o mercado de trabalho informal, o que acaba contribuindo para a deterioração da qualidade de vida e pelo aumento da exclusão social, evidenciada pela proliferação de loteamentos clandestinos ao longo do litoral meridional de Sergipe.

Esses mesmos espaços costeiros alojam as segundas residências para veraneio e turismo que evidenciam a consolidação no Litoral Sul com atividades que promovem uma maior rentabilidade do solo, como os empreendimentos imobiliários, que elevam demasiadamente o preço da terra nessa região. A crescente valorização das zonas de praia contribuiu para que condomínios de veraneio e demais infra-estruturas de turismo fossem instaladas nessa área, com o intuito de explorar ao máximo os valores paisagísticos costeiros. Entretanto, tais residências costumam obedecer a estruturas urbanas convencionais, incompatíveis com a elevada fragilidade ambiental dos manguezais, dunas e restingas.

Litoral Sul de Sergipe: entre o ordenamento territorial e o planejamento ambiental

A ação estatal se manifesta ao longo do litoral sergipano através de obras viárias, portuárias e da instalação de equipamentos produtivos para dotar tais áreas de acessibilidade e favorecer a exploração econômica desses espaços. Entretanto, embora tais ações devam ser planejadas e executadas em consonância com os critérios de conservação ambiental, algumas atuações estatais ocasionam profundos impactos e comprometem a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida na zona costeira sergipana.

Segundo Moraes (2007), o Estado é o maior agente impactante na zona costeira, pois tem a capacidade de reverter tendências de ocupação e gerar novas perspectivas de uso, imobilizando áreas ou criando atrativos locais. Dessa forma é imprescindível a realização de um ordenamento territorial, que objetiva direcionar e avaliar os possíveis usos do território. Vilar *et. al.* (2010), ao abordar esta problemática, afirma que ordenar o território significa conjugar a ocupação do solo e o uso dos recursos ambientais de acordo com a capacidade que a base territorial pode suportar.

O Litoral Sul sergipano vem passando por um processo de reestruturação ocasionado por intervenções públicas e privadas, o que torna necessário analisar suas potencialidades, vulnerabilidades e limites. O Estado se apresenta como um importante agente transformador do espaço e da sociedade, através de ações de planejamento e da construção das mais variadas infraestruturas de transportes e comunicação, que ocasionam um crescente aumento populacional e, conseqüentemente, desequilíbrios ambientais.

Para Moraes (2010) as praias do Litoral Sul de Sergipe inserem-se na perspectiva do ordenamento territorial uma vez que o desenvolvimento do turismo de sol e praia busca seu incremento através de instrumentos de gestão do território que se baseiam na sustentabilidade socioambiental, econômica e política. Nessa perspectiva, foram realizadas ações públicas e tentativas de planejamento, de formulação de planos, programas e projetos, que tentam solucionar os problemas existentes nessa área que apresenta complexas questões sociais, ambientais e econômicas, em decorrência de sua ocupação e exploração desordenada. Entre os instrumentos de ordenamento

empregados no Litoral Sul de Sergipe destacam-se o GERCO (Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro), o PRODETUR (Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste), o Projeto ORLA e o Programa Sergipe Cidades.

O Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (GERCO) foi criado em 1987 pela Comissão Interministerial dos Recursos do Mar (CIRM), e regulamentado pela Lei Nº 7.661 de 16 de maio de 1988 que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), que visa orientar a utilização racional dos recursos da zona costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural. O GERCO Sergipe inicia suas atividades em 1989 através da SEPLAN (Secretária de Estado do Planejamento), sendo considerado um instrumento técnico, que desenvolve ações de planejamento e de ordenamento espacial da zona costeira, com o intuito de disciplinar o uso e ocupação do solo.

O GERCO /SE tem por objetivo diagnosticar as potencialidades socioeconômicas do litoral sergipano, identificando as limitações naturais e as restrições legais ao uso do território, tentando dessa maneira disciplinar as atividades humanas. Inicialmente este programa focalizou o Litoral Norte, entretanto em virtude do impacto ambiental ocasionado pelo asfaltamento das Rodovias SE-100 Sul e SE-318, formadores da Linha Verde sergipana, e pelos Planos de Desenvolvimento Turístico no litoral de Estância e Itaporanga D'Ajuda, O GERCO/SE passou a atuar no Litoral Sul.

As potencialidades turísticas e ecoturísticas do litoral sergipano passam a ser discutidas a partir da elaboração do Diagnóstico Simplificado da Zona Costeira de Sergipe e do Gerenciamento Ambiental do Litoral de Sergipe. Tais discussões são de grande relevância, uma vez que embora seja uma atividade geradora de emprego e renda na zona costeira, o turismo mostra-se impactante tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico.

Dessa forma, as oficinas e os eventos realizados pelo GERCO/SE nos últimos anos, envolvendo a sociedade civil e algumas instituições de ensino e pesquisa ajudaram a sistematizar ações de gerenciamento costeiro do litoral sergipano. Vilar e Araújo (2010) consideram o GERCO/SE como uma oportunidade ímpar de promover uma gestão integrada com o objetivo de alcançar um desenvolvimento territorial sustentável.

O PRODETUR I (Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste em Sergipe) (1996/2000) foi criado com a finalidade de consolidar o turismo como um instrumento de desenvolvimento regional, tendo idealizado ações direcionadas à infraestrutura básica que viabilizasse os empreendimentos turísticos na região na forma de Pólos de Desenvolvimento Integrados de Turismo, distribuídos pelos diversos estados nordestinos. O PRODETUR I em Sergipe teve seu foco em Aracaju, com a maior parte dos investimentos direcionados para as obras de saneamento, embora também tenha investido na execução obras relacionadas à infraestrutura básica que viabilizassem o turismo na região, ampliando seus investimentos para outros municípios localizados na zona costeira sergipana, a exemplo de Itaporanga D'Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhhy e Indiaroba.

No Litoral Sul de Sergipe o PRODETUR I investiu na pavimentação asfáltica de parte da Rodovia Estadual SE-100 e na urbanização da orla da Caueira, no município de Itaporanga D'Ajuda, e na praia do Abaís no município de Estância. A pavimentação da rodovia SE-100 possibilitou uma articulação territorial entre o litoral sergipano, o que ocasionou um incremento do adensamento demográfico, por meio da expansão de loteamentos residenciais, sobretudo para segunda residência e veraneio. Nesse contexto ocorreu um aumento ao turismo no Litoral Sul, o que maximizou o fluxo de veículos e a especulação imobiliária, contribuindo assim para uma ocupação desordenada e uma conseqüente degradação ambiental, que comprometeram a qualidade de vida da população residente nessa área.

O PRODETUR II teve como principal objetivo ampliar o sistema de engenharia de transporte com foco no Litoral Sul. Este programa buscou dar continuidade aos programas que visam à melhoria da qualidade de vida da população fixa das áreas beneficiadas pela primeira etapa do programa, bem como garantir condições de sustentabilidade e a consolidação das atividades turísticas locais. O Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Pólo Costa dos Coqueirais (PDITS – Costa dos Coqueirais/SE) foi o instrumento para implementação do PRODETUR II, onde estão definidas ações e o montante dos investimentos necessários à consolidação do turismo em Sergipe, realizando também uma avaliação das ações do PRODETUR I (MORAIS, 2010).

O Pólo Costa dos Coqueirais, constituído por 17 municípios, foi implantado com o objetivo de expandir o turismo para outras localidades além da capital, Aracaju, embora considere este município como centro receptivo principal do Estado, buscando assim integrar os municípios litorâneos ao desenvolvimento ordenado do turismo. O PDITS considerou a primeira fase do planejamento do PRODETUR II e selecionou os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Estância, Indiaroba, Itaporanga D'Ajuda, Santa Luzia do Itanhy e São Cristovão, que receberam recursos a primeira da fase do programa e o município de Nossa Senhora do Socorro, por razões de complementaridade associados aos resíduos sólidos (PDITS, 2002).

O turismo sergipano foi beneficiado através da consolidação das obras de infraestrutura viária e fluvial, viabilizados pelos investimentos do PRODETUR II, bem como pela implantação de sistemas de água e esgotos em alguns povoados, a implementação de sinalização turística e locais de hospedagem. A construção da Ponte Joel Silveira sobre o Rio Vaza-Barris, inaugurada em março de 2010, que interliga Aracaju a Itaporanga D'Ajuda, facilitou e aumentou o fluxo de visitantes para o litoral sul sergipano. Essa obra teve como meta promover o desenvolvimento econômico e do turismo, nessa área, entretanto acentuou a especulação imobiliária no litoral sul.

Atualmente encontra-se em fase final de construção a ponte sobre o Rio Piauí que ligará Estância a Indiaroba (Porto do Cavalo à Terra Caída) visando interligar plenamente o litoral sul sergipano e encurtando o trajeto Sergipe/Bahia em cerca de 70km. Esse empreendimento tornará possível o acesso à Aracaju pela Linha Verde, ampliando assim a interação territorial entre o litoral sul de Sergipe e o litoral norte da Bahia. A finalidade da construção é beneficiar os empreendimentos

turísticos, hoteleiros e imobiliários já existentes e ampliar o espaço para novos investimentos. Tal ação demonstra que o território pode ser ordenado de acordo com os interesses de alguns grupos sociais que visam controlar determinadas áreas.

No Litoral Sul de Sergipe o PRODETUR II também beneficiou o município de Indiaroba, através da pavimentação da rodovia Convento-Pontal e investiu na pavimentação da rodovia que liga o município de Santa Luzia do Itanhy ao povoado Castro, onde realizou a implantação e a melhoria da infraestrutura turística e de apoio desse povoado. Tais ações aumentaram a atratividade e a oferta de produtos complementares ao turismo nessa porção do litoral sergipano.

O Projeto Orla foi criado para implementar uma política nacional que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais com o planejamento de uso e ocupação desse espaço que constitui a sustentação natural e econômica da Zona Costeira, amparando-se legalmente em três documentos: a Lei 7.661 de 1988, que como já foi dito institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC); a Lei 9636 de 1998, que institui o Plano de Ação Federal (PAF) para a zona costeira; e o Decreto Nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima.

De acordo com Moraes (2010), o Projeto Orla tem os seguintes objetivos básicos: fortalecer a capacidade de atuação e a articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla; aperfeiçoar o arcabouço normativo para o ordenamento de uso e ocupação do solo; desenvolver mecanismos institucionais de mobilização social para sua gestão integrada e estimular atividades socioeconômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla. Em Sergipe os municípios de Aracaju, Itaporanga D'Ajuda e Estância, foram os primeiros a participar do Projeto Orla, apresentando em 2004 seus respectivos Planos de Intervenção.

Em Itaporanga D'Ajuda o Projeto Orla procurou estabelecer diretrizes de ordenamento de uso e ocupação da orla, destacando a questão urbanística, a qualificação das atividades comerciais e a abertura de acessos às praias; sincronizar ações de ordenamento e monitoramento ambiental para conferir eficiência ao sistema; e organizar e desenvolver uma proposta de comunicação e divulgação que permita o engajamento continuado dos segmentos locais. Nesse município foram diagnosticados problemas relacionados à ocupação territorial, à apropriação de recursos naturais, a infraestrutura básica e aos serviços urbanos, que refletem a ocupação desordenada do espaço litorâneo.

O objetivo geral do Plano de Intervenção da Orla Marítima do Município de Estância é procurar disciplinar o uso e ocupação do solo e dos recursos naturais, visando assegurar igualmente o acesso público às praias e dinamizar o turismo sustentável, garantindo a preservação e ou conservação dos recursos naturais e a valorização da cultura local. No município existe uma grande quantidade de dunas e ecossistemas preservados que estão constantemente ameaçados pela ação antrópica, sendo ameaçados pelos loteamentos imobiliários, pela segunda residência, pela retirada da vegetação nativa e pelo crescente de trânsito de veículos. Este Plano de Intervenção identificou e caracterizou conflitos presentes no município de Estância, em especial nos trechos do Molhe das Pedras e Ponta do Saco,

onde a atividade turística e a segunda residência vem privatizando áreas de uso comum e assim dificultando o acesso público à praia, além de acentuar os impactos ambientais nessa área.

O Programa Sergipe Cidades, que abrange todos os municípios do Estado, exceto a capital, é resultado do Plano de Desenvolvimento Territorial gerenciado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano de Sergipe (SEPLAN/SE). Contempla um conjunto de ações que visa elevar a competitividade econômica, diversificar a base produtiva e distribuir melhor a renda em todos os municípios sergipanos, com exceção de Aracaju. Para o gerenciamento do programa e execução das atividades associadas foi estabelecida uma estrutura administrativa própria, inserida na estrutura da SEPLAN, denominada SUBSEHA – Subsecretaria de Habitação e Programas Especiais.

O Programa foi formulado a partir da identificação de oito territórios que reuniam municípios com situações semelhantes, nas dimensões ambiental, econômico-produtiva, social, cultural e político-institucional. Este programa contou com um planejamento participativo, no qual as demandas e prioridades regionais foram encaminhadas ao governo estadual por representantes da sociedade civil, buscando dessa maneira além da geração de empregos e renda, melhorar as condições de vida à população sergipana.

Trata-se, portanto, de um conjunto de projetos de construção civil de naturezas diversas, em que a execução das obras é realizada por construtoras terceirizadas mediante licitação. No programa serão investidos R\$ 250 milhões, recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e mais R\$ 20 milhões em contrapartida do Estado a serem investidos em todas as cidades do interior de Sergipe. A partir do Desenvolvimento dos Núcleos Urbanos, o Sergipe Cidades prevê investimentos em infraestrutura, saneamento ambiental e construção de equipamentos públicos como creches, escolas profissionalizantes, delegacias, pavimentação de vias urbanas, construção de praças.

O programa está dividido em três eixos: Casa Nova Vida Nova, que busca promover a substituição de casas de taipa e de palafitas em todo o Estado por novas residências, implantando a necessária infraestrutura urbana; Desenvolvimento Econômico que visa o fortalecimento dos arranjos produtivos existentes, o incentivo às potencialidades locais e a construção de ambiente favorável à atração de capital e ao aumento da interação e cooperação entre produtores e empreendedores e à promoção da inovação tecnológica; e o de Desenvolvimento Institucional que objetiva a modernização institucional dos municípios e do Estado, por meio de investimentos no planejamento e na gestão do gasto público estadual nas áreas de habitação e desenvolvimento urbano e da criação de instrumentos de ordenamento territorial.

Tal programa atua no Estado atendendo a demandas identificadas no processo de planejamento estratégico participativo, desenvolvido pelo Governo Estadual. Foram atrelados aos resultados do programa indicadores sociais que estão associados ao conjunto de intervenções das regiões, como também, foram programadas ações sociais específicas para cada área. Dessa forma, o

planejamento participativo possibilitará uma gestão compartilhada do território que poderá mediar ou intervir nos conflitos de uso do solo no Litoral Sul de Sergipe, também assistido por esse programa, induzindo a padrões de desenvolvimento mais sustentáveis.

Conclusão

O Litoral Sul de Sergipe vem sofrendo mudanças paisagísticas e territoriais ocasionadas pela ação antrópica que vem ocupando essa área de forma desordenada, o que acarreta profundas contradições em relação ao uso e à apropriação do espaço. As atividades econômicas tradicionais realizadas nessa área vêm sendo substituídas por outras, voltadas aos serviços de lazer e associadas ao turismo, criando novas funções sociais nesse espaço e até mesmo contribuindo para a expropriação da população nativa das áreas costeiras.

A construção de infraestrutura turística e de eixos estruturadores do espaço nessa porção do litoral sergipano aumentou os fluxos demográficos e possibilitou um incremento à atividade turística, através do asfaltamento de rodovias como a SE-100 Sul e da edificação de pontes que interligam o litoral sergipano e proporcionaram um percurso rodoviário litorâneo por via asfáltica entre a zona costeira sergipana e o litoral norte da Bahia, com recursos disponibilizados, entre outros, pelo PRODETUR II.

Nessa perspectiva o Estado é um importante agente transformador e regulador do espaço, desempenhando um papel relevante no que diz respeito à necessidade de planejamento, execução e avaliação de projetos e ações, que vem sendo viabilizados através do ordenamento territorial. Entretanto, as ações de planejamento territorial realizadas no Litoral Sul de Sergipe ocorrem de forma não integrada e sem a devida articulação entre os mais diversos setores da Administração Pública, e até mesmo sem a participação da sociedade. Assim, os atuais cenários das políticas públicas territoriais do Litoral Sul sergipano apontam para a possibilidade de se alcançar padrões sustentáveis de uso e ocupação desse espaço, mediante a implantação de um gerenciamento integrado da zona costeira.

Referências

BRASIL. **Lei 7.661, de 16 de maio de 1988**. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

FRANÇA, Sarah Lúcia Alves. Condomínios horizontais na zona urbana de Aracaju: uma nova modalidade de segregação. In: FALCÓN, M. L. de O.; FRANÇA, V. L. A. **Aracaju: 150 anos de vida urbana**. Aracaju: PMA/SEPLAN, 2005.

FRANÇA, Vera Lúcia Alves; CRUZ, Maria Tereza Souza. **Atlas escolar Sergipe: espaço geo-histórico e cultural**. João Pessoa: Grafset, 2007.

GEOCONSULTORIA. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Sul de Sergipe**. Aracaju, 2001.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro**. São Paulo: Annablume, 2007.

MORAES, Letícia Bianca Barros de. O turismo de sol e praia no litoral sul de Sergipe: uma análise sob a perspectiva dos modelos do SISTUR e TALC. **Tese de doutorado**. São Cristóvão: UFS, Sergipe. 2010.

MMA/SQA. **Projeto Orla**: Fundamentos para uma gestão integrada. Brasília: MP/SPU, 2002.

MMA/SQA. **Projeto Orla**: Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004.

PDTIS – **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável da Costa dos Coqueirais**. Sergipe: Banco do Nordeste, 2002. Disponível no site http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/prodetur/downloads/gerados/pdits_sergipe.asp

VILAR, José Wellington Carvalho. A zona de expansão de Aracaju: contribuição ao estudo da urbanização litorânea de Sergipe. In: ARAÚJO, Hélio Mário; VILAR, José Wellington Carvalho (Org.). **Território, meio ambiente e turismo no litoral sergipano**. São Cristóvão: Editora, UFS, 2010, 62-80.

VILAR, José Wellington Carvalho; FONSECA, Vânia; SANTOS, Max Alberto Nascimento. Abertura territorial e alterações socioambientais em Barra dos Coqueiros (SE). In: ARAÚJO, H. M.; VILAR, José Wellington Carvalho **Território, meio ambiente e turismo no litoral sergipano**. São Cristóvão: Editora UFS, 2010, 81-97.

VILAR, José Wellington Carvalho; Araújo, Hélio Mário de. Iniciativas de ordenamento territorial no litoral sul de Sergipe. In: ARAÚJO, Hélio Mário; VILAR, José Wellington Carvalho (Org.). **Território, meio ambiente e turismo no litoral sergipano**. São Cristóvão: Editora, UFS, 2010, p. 21-39.